

ATA DA 39^a SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO 1 2 UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA 3 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil 4 e dezessete, às 10h00, na Sala da Congregação, do Bloco D, da Faculdade de Direito de 5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão 6 Universitária (CCEx) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da 7 Professora Doutora Fabiana Cristina Severi. Presentes, o Professor Doutor Daniel Pacheco 8 Pontes, o Professor Associado Doutor Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Presente, 9 também, o Sr. Eder Gonçalves de Pádua, Técnico para Assuntos Administrativos, para 10 secretariar a reunião. Havendo número legal, a Sra. Presidenta declara abertos os trabalhos 11 e inicia a Parte I - EXPEDIENTE. Comunicações da Senhora Presidenta: a) 12 Profa. Fabiana comunica que conversou com os funcionários Éder Gonçalves de Pádua e 13 Ariadne Pereira Gonçalves a respeito da demanda de cadastro de cursos de extensão, 14 considerando-se devidamente as exceções, que estes deveriam seguir uma ordem de 15 chegada de demanda. Aponta ainda como exemplo o problema de documentação que surgiu 16 na proposta de curso de especialização do Professor Jair e que causou atrasos de tramitação 17 em outros cursos, como o Curso do Professor Camilo, este ficando quase dez dias 18 aguardando que o primeiro fossem resolvidas suas pendências. Posteriormente, quando o 19 processo do Curso do Prof. Camilo estava desafogando e sendo resolvido, chegou à Seção o 20 processo do Curso do Prof. Gustavo Assed com solicitação de urgências. Paralelamente, 21 também chegou o processo do Curso do Prof. Cláudio. Dessa forma, esclarece que se deixe 22 claro para todos e para as expectativas de todos, que será seguida a ordem de chegada dos 23 processos. **Prof. Daniel** acrescenta que esse é um critério objetivo, que não dá margem a 24 reclamações. Sra. Presidenta consulta os membros presentes e, por unanimidade, esse 25 critério de organização dos trabalhos e de tramitação dos processos é aprovado. Prof. 26 **Márcio** destaca que também é fundamental que se estabeleça os prazos das reuniões para 27 os docentes interessados, de modo que eles tenham ciência da data de entrega dos 28 processos de Cursos, caso contrário, terão que convocar reuniões extraordinárias. Profa. 29 Fabiana explica que já estava com o compromisso em relação a esses processos e que 30 assim que finalizados, retorna o fluxo normal de uma reunião por mês; b) Sra. 31 Presidenta comunica e coloca em debate junto à Comissão que a legislação de Ensino 32 Superior, bem como da CAPES, de Pós-Graduação, solicitam uma forma de interação do 33 Curso com escolas públicas de ensino médio e/ou infantil. Para tanto, esclarece assim que 34 foi colocado em debate com outros professores, e inclusive com o Prof. Dr. Guilherme



Adolfo dos Santos Mendes, Sr. Presidente da Comissão de Pós-Graduação, a possibilidade de realizar um Curso fixo com a mesma lógica de organização do Curso da Terceira Idade, para alunos de Ensino Médio, semestralmente. Observa que ensino infantil seria inviável, mas há demanda por alunos de ensino médio, já que estes circulam pela faculdade para realizar os cursinhos pré-vestibulares oferecidos no campus, e para atividades de extensão oferecidas nas Unidades. Assim, coloca em discussão essa proposta, e esse Curso seria permanente da CCEx, com professores sugerindo temas de aulas e com a articulação de alunos da pós-graduação. Prof. Daniel concorda e elogia a proposta e observa a dificuldade de colaboração dos docentes da Unidade para ministrar as aulas, desse modo, sendo necessário também se pensar em uma saída alternativa. Prof. Márcio pondera a possibilidade de maior envolvimento de alunos da pós-graduação, atuando como monitor de Curso. Prof. Daniel observa que este Curso seria mais livre, sem grandes obstáculos para sua realização. Sugere consultar a PRCEU. **Profa. Fabiana** propõe que seja feito um convite aos professores para que indiquem um aluno de mestrado e graduação para que possam participar ativamente do curso. PARTE II - ORDEM DO DIA. 1. ATRIBUIÇÃO **CRÉDITOS POR ATIVIDADES** DE **CULTURA** \mathbf{E} **EXTENSÃO** UNIVERSITÁRIA: 1.1. PROTOCOLADO 17.5.15.89.5 - GIULIA RAMOS. Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e por unanimidade, atribuir oito (8)créditos à interessada. deliberou, PROTOCOLADO 16.5.555.89.9 - TIAGO LUCENA FIGUEIREDO. Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: Prof. **Associado** Márcio Henrique **Pereira** Ponzilacqua, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos ao interessado. PROTOCOLADO 17.5.14.89.9 - DANIELA ARANTES PRATA. Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos. Prof. Márcio observa que há um evento do qual a aluna participou, para o qual não houve comprovação do evento, apenas da participação da Comissão que promove o evento. Foram eventos da Comissão de Formatura, da qual a

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68



aluna realizou sessenta horas, mas não mencionou quais foram esses eventos. A aluna também pede equiparação dos créditos de Diretoria e Presidência da Associação Atlética, pois foi diretora geral de esportes. Após ampla discussão a Comissão delibera solicitar que a aluna comprove os eventos com certificados. 1.4. PROTOCOLADO 17.5.11.89.0 -LESLIÊ CAROL CARDOSO GASPAR. Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos à interessada. 1.5. PROTOCOLADO 17.5.13.89.2 – LARISSA BECHARA KALLÁS. Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos à interessada. 2. Cursos de Extensão. CURSOS DE DIFUSÃO. 2.1) Processo 2016.1.115.89.1: Curso de Extensão Universitária - difusão gratuito: Estudo Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha. Coordenação: Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi. Relatório das atividades acadêmicas e prestação de contas. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente pela aprovação do relatório de atividades acadêmicas e prestação de contas. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao relatório de atividades e prestação de contas do curso de difusão "Estudo Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha". CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO. **Processo** 2016.1.514.89.3: Curso de Extensão Universitária Especialização: 3ª edição curso de especialização em Direito Processual Civil. Coordenação: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. Solicita Dilatação de Prazo de realização da 3ª edição do curso de Direito Processual Civil. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à alteração. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao pedido de dilatação do prazo de realização do Curso. 3. Referendar. 3.1) Processo 16.1.493.89.6: Curso de Extensão Universitária -Especialização. Aprovação do Relatório de atividades acadêmicas e prestação de contas

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101



da 2ª edição do curso de especialização de Direito Processual Civil da FDRP. Coordenação: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. Parecer da Relatora: Profa Assoc. Fabiana Cristina Severi, opinando favoravelmente à aprovação do relatório de atividades acadêmicas e prestação de contas. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, referendou por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao relatório de atividades e prestação de contas do curso de difusão "Estudo Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha". Sra. Presidenta salientou a necessidade de se realizar uma melhoria do fluxo das atividades para que os pareceres e outros documentos não sejam enviados com um dia de antecedência para a reunião para os relatores. Solicita ao final, a inclusão em pauta dos Processos de números 17.1.00036.89.5 e 17.1.00037.89.1, o que foi aprovado pelos presentes. 4)Processo 17.1.00036.89.5 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Curso de Extensão Universitária - atualização. Título do curso: DIREITO HUMANOS DAS MULHERES. 1ª Edição. Coordenação: Fabiana Cristina Severi. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à aprovação da proposta de criação do Curso de Atualização. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo à proposta de criação do Curso. 5)Processo 17.1.00037.89.1 -DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Curso de Extensão Universitária difusão. Curso de difusão com previsão de 04 encontros. Coordenador: Gabriel Loretto Lochagin. 1ª edição. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à aprovação da proposta de criação do Curso de Difusão. Prof. Daniel elogia a iniciativa do Prof. Gabriel Lochagin quanto à iniciativa no oferecimento do Curso gratuito pela Unidade. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo à proposta de criação do Curso. Quanto ao item 1.3. referente ao protocolado número 17.5.14.89.9 de Daniela Arantes Prata, Prof. Márcio revê sua posição quanto ao parecer emitido em relação ao número de créditos emitidos para o cargo de Diretora da Associação Atlética, visto que a aluna recebeu já recebeu 3 créditos por participação em evento pertencem à Associação Atlética, o que seria o caso de "bis in idem" se ela também recebesse créditos pela Diretoria da Atlética. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 10h29. Do que, para constar, eu, Jhennifer Christine Barbosa, Estagiária da Seção de Apoio Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros

102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135



- presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 22
- 137 de junho de 2018.